



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014 – Edital Nº 001/2014

A Comissão Especial do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas de Títulos e Provas Práticas, para provimento de empregos públicos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Regional Vale do Jurumirim e quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1. Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

VAGAS	EMPREGOS PÚBLICOS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA (*)	PROVA
05 + CR	Médico Regulador	Superior	9.700,00	24	Objetiva prática Títulos
05 + CR	Médico Intervencionista	Superior	9.700,00	24	Objetiva prática Títulos
01 + CR	Agente Administrativo	Médio Completo	1.600,00	40	Objetiva
01 + CR	Escriturário	Médio Completo	1.200,00	40	Objetiva

CR: Cadastro Reserva

(*) A informação refere-se à jornada de trabalho semanal.

1.1.1 As vagas constantes no quadro anterior serão distribuídas por cidade, conforme descrição a seguir:



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Avaré – Base Central

VAGAS	EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS PNE
05	Médico Regulador	01 vaga PNE
05	Médico Intervencionista	01 vaga PNE

PNE: Portadores de Necessidades Especiais.

Piraju – Sede do Consórcio

VAGAS	EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS PNE
01 - CR	Agente Administrativo	
01 - CR	Escriturário	

CR: Cadastro Reserva

1.2. Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3. Estão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições dos empregos públicos a serem preenchidos, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

1.5. No caso de surgimento de novas vagas ou ampliação ou demissão, os candidatos serão chamados obedecendo-se a lista por cidade, no caso de não haverem aprovados, será utilizada a lista geral.

1.6. Para os candidatos aprovados e convocados, poderá haver cursos de capacitação, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação no Concurso Público.

1.7. As publicações e comunicações oficiais do presente concurso serão efetuadas na internet pelo Site www.amvapa.com.br e da empresa Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. - ME, site www.primeconcursospublicos.com.br, do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, na sede do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais atos.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3. Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4. Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5. Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.7. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.8. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto nos incisos XVI, XVII, e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20;
- 2.9. Não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10. Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.11. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do emprego público pretendido;
- 2.12. Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do emprego público.
- 2.13. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do emprego público;



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá fazer sua inscrição indicando o emprego público e a cidade em que está concorrendo à vaga.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro de 2014 a 09 de novembro de 2014, **exclusivamente pela Internet**, através do site www.primeconcursospublicos.com.br, com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 10 de novembro de 2014.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do emprego público pretendido.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.primeconcursospublicos.com.br, durante o período de inscrição.

b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;

d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da ficha de inscrição;

f) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de:

I. R\$ 40,00 (quarenta reais) para o emprego público de: Escrivário.

II. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os empregos públicos de: Agente Administrativo.

III. R\$ 100,00 (cem reais) para os empregos públicos de: Médico Regulador e Médico Intervencionista.

3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite constante do respectivo boleto.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

3.6. O pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.8. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não especificados neste Edital.

3.9. Após o pagamento da inscrição, não será permitida alteração de opção de emprego público, seja qual for o motivo alegado.

3.10. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.12. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa terá o pedido de inscrição invalidado.

3.13. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo IV, devendo o mesmo ser protocolado no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP, até o dia 10 de novembro de 2014.

3.14. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº. 6.593/2008.

3.14.1. Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito intermunicipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; e



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.14.2. O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 18 de outubro de 2014 a 09 de novembro de 2014, através do site www.primeconcursospublicos.com.br, gerando o boleto e obtendo junto a AMVAPA a respectiva isenção, cumprindo as demais exigências do item "b" e "c" abaixo.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.14.1, conforme anexo III deste edital.

c) Protocolar no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP, até o dia 10 de novembro de 2014, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo RG e CPF.

3.14.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.14.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.14.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site www.amvapa.com.br no dia 10 de novembro de 2014.

3.14.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.14.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.amvapa.com.br até o dia 10 de novembro de 2014 e efetuar o pagamento até 10 de novembro de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.15. A Comissão Especial do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

3.16. A Comissão Especial do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA divulgará a homologação das inscrições, em mural na sede do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, no site do consórcio www.amvapa.com.br até o dia 12 de novembro de 2014.

3.17. Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3351-1358 ou através do e-mail: concurso@amvapa.com.br para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 3 e subitens, até o dia 17 de novembro de 2014.

3.18. O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada NÃO poderá realizar a prova escrita. O candidato somente poderá realizar a prova para o emprego público e município onde constar o seu nome.

3.19. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação.

3.20. As informações prestadas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão do Concurso o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a ficha com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego público em provimento.

4.2. O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA.

4.3. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente protocolar no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo IV e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, até o dia 10 de novembro de 2014.

4.4.1. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste Edital.

4.5. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7. Neste caso a publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos que concorreram às vagas dos respectivos empregos públicos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa válida, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista.

Prova de títulos de caráter classificatório para os empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional para todos os empregos públicos.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

d) todas as datas referentes as provas e atos do concurso estão descritas no anexo VII (cronograma de execução do concurso).

5.1.1 DAS PROVAS - A prova escrita objetiva dar-se-á em data, horário e local a ser divulgado pela Comissão Especial do Concurso Público através da imprensa regional e pelos sites www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br.

5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de caneta de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição, original da Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

5.1.4. Após o horário determinado para o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato na sala.

5.1.5. A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.6. Por motivo de segurança o candidato somente poderá ausentar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.1.7. Poderá ser interposto recurso contra questões da prova escrita, nos casos de irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o resultado, mediante pedido devidamente fundamentado ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2014 do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA.

5.1.8. No término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões.

5.1.9. O encerramento da prova dar-se-á na presença dos 03 (três) últimos candidatos.

5.1.10. O candidato poderá levar o gabarito provisório.

5.1.11. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, aparelhos celulares e outros aparelhos eletrônicos.

5.1.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem permitidos ou se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, protetor auricular;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

5.1.13. Reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso e aos Fiscais tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios visando dirimir quaisquer outros eventos que possam comprometer a lisura do concurso público.

5.1.14. O gabarito da prova escrita será disponibilizado nos sites www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br.

5.1.15. As provas práticas serão realizadas em datas a serem divulgadas pela Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2014 Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA.

5.1.16. PROVA OBJETIVA: A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 04 (quatro) alternativas e apenas uma resposta válida, com peso 2,5 (dois e meio) cada questão, sendo eliminatória apenas para o candidato que obtiver nota 0 (zero).

5.1.17. O candidato deverá transcrever as respostas para o respectivo cartão usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

5.1.18. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica.

5.1.19. Para os empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista a prova objetiva conterà 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 20 questões sobre Conhecimentos Específicos da Área.

5.1.20. Para os demais empregos públicos, a prova objetiva conterà 15 questões de Português, 10 questões de Matemática, 10 questões de informática e 05 questões de Conhecimentos Gerais.

5.1.21. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva.

5.1.22. PROVA PRÁTICA: A Prova Prática terá caráter classificatório, sendo eliminatório apenas para o candidato que obtiver nota 0 (zero), constará da realização de atividades inerentes ao emprego público e será para os empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista.

5.1.23. A classificação final para os empregos públicos constantes do item 5.1.22 será obtida pela média aritmética das notas das provas objetivas e práticas $\{CF=(NPO+NPP)/2\}$.

5.1.24. Prova de Títulos: Terá caráter classificatório constante na segunda etapa do concurso aos empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista.

5.1.25. A Prova de Títulos consistirá na avaliação dos documentos que comprovem a qualificação profissional na área com pontuação a ser considerada conforme a tabela estabelecida no anexo VI.

5.1.26. A classificação final para os empregos públicos constantes do item 5.1.24 será obtida pela média aritmética das notas das provas objetivas e de títulos $\{CF=(NPO+NPT)/2\}$.

5.1.27. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

- a) idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para este fim, a data de realização da prova;
- b) maior número de dependentes menores;
- c) maior idade, na data de realização da prova;
- d) maior nota na prova objetiva.

7. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

7.1. Os candidatos classificados para os empregos públicos de nível superior: Médico Regulador e Médico Intervencionista, entregarão os títulos por meio de cópia autenticada, conforme especificado no Anexo VI.

7.2. Os candidatos deverão entregar os títulos na forma prevista no item 7.9 no recinto da realização da prova objetiva aos fiscais de sala.

7.3. Somente serão aceitos os títulos solicitados no Anexo VI, não admitindo-se requerimentos, protocolos.

7.4. Os certificados/certidões ou declarações de conclusão dos cursos, acompanhados dos históricos escolares ou diplomas devidamente registrados, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da instituição.

7.5. No caso de títulos diferentes referentes ao mesmo período de tempo, fica vedada a acumulação de créditos.

7.6. A avaliação dos títulos será feita pela Comissão Especial de Concurso Público, e o seu resultado será divulgado nos sites www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br.

7.7. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

7.8. Fica vedada a pontuação de qualquer título que não preencha todas as condições previstas neste capítulo.

7.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, a respectiva pontuação atribuída ao candidato será



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

anulada e, comprovado seu dolo, este será eliminado do concurso. OBS:
Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa:

- o nome do Concurso Público;
- o nome completo do candidato;
- o emprego público para o qual está concorrendo;
- o número de inscrição do candidato; e
- o número do documento de identidade.

ATENÇÃO! TODOS os documentos referentes aos Títulos
devem ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA
AUTENTICADA.

8. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

8.1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de homologação das inscrições.

8.1.2. Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado.

8.1.3. Com relação à prova prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação das notas das respectivas provas.

8.1.4. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

8.2. O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2014 do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, entregue e protocolado (dentro do prazo de recursos), no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP, não havendo outra forma de envio de recursos.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

8.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 8.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

8.4. Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.5. Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.2. A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.

10.2. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3. A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado na imprensa regional do Município de Piraju, na sede do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA e na internet pelos sites www.amvapa.com.br e outra forma que se julgar necessária.

10.4. Os candidatos concorrerão as vagas existentes que foram indicadas nos Municípios conforme a descrição do item 1.1.1.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

10.5. A publicação do resultado final será feita em quatro listas, contendo, cada uma delas, a pontuação de todos os candidatos que concorreram às vagas dos respectivos Municípios.

10.6. No caso de surgimento de novas vagas ou ampliação ou demissão, os candidatos serão chamados obedecendo-se a lista por cidade, no caso, de não haverem aprovados será utilizada a lista geral conforme o item 1.5.

10.7. No caso de falta de candidatos e/ou aprovados em determinada cidade, após todas as nomeações será feita uma lista geral para preenchimento de vagas remanescentes.

10.8. O candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando as respectivas informações no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP.

10.9. O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.10. O horário de trabalho do candidato aprovado e admitido será definido pelo contratante.

10.11. O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

10.12. A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.13. Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 02 (dois) anos, findo o qual, serão incinerados.

10.14. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

11.1. A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis após sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.

11.3. Fazem parte deste Edital o Anexo I - Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II - das atribuições de cada emprego público, Anexo III - Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo IV - Requerimento de Reserva de Vagas - PNE e/ou Provas Especiais, Anexo V - Requerimento de Recurso, Anexo VI - Pontuação de Títulos e ANEXO VII - Cronograma de Execução do Concurso.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lair Antonio Azevedo Silva
Presidente da Comissão Especial do Concurso

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO I
Conteúdos Programáticos**

Para o emprego público de Agente Administrativo e Escriturário:

Interpretação de textos; FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. Interpretação de textos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

Para os empregos públicos de Médico Intervencionista e Médico

Regulador: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Para o emprego público de Agente Administrativo e Escriturário:

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional -



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Para os empregos públicos de Médico Intervencionista e Médico

Regulador: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

MÉDICO REGULADOR

Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; orientação ao Suporte hemodinâmico; orientação na Reposição volêmica; orientação na Transfusão de hemoderivados; orientação à Oxigenioterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; orientação na Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiopulmonar e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; orientação nas Emergências relacionadas ao trauma: cinemática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abscesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; orientação nas Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abscesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

profunda, oclusões arteriais agudas; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Orientação nas Urgências Clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardiocirculatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. Orientação nas Urgências Clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas. Orientação nas Urgências Traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raqui-medular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências Psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 2657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

MÉDICO INTERVENCIONISTA

Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; orientação Suporte hemodinâmico; orientação na Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Suporte avançado de vida em cardiologia; Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiopulmonar e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo,



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Emergências relacionadas ao trauma: cinemática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abscesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abscesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Urgências Clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardiocirculatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. Urgências Clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas. Urgências Traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raqui-medular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências Psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 2657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO II
Quadro Demonstrativo das Atribuições dos
Empregos Públicos do SAMU**

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO REGULADOR	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar a regulação Médica dos chamados de urgência;2. Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência de pacientes graves;3. Acionar a resposta adequada;4. Acompanhar através da central de regulação da boa execução do atendimento de urgência;5. Dar o apoio logístico ao médico interventor;6. Preparar as Unidades de Saúde de destino, conforme os protocolos próprios do serviço e do Sistema de Urgência;7. Evitar ausentar-se da Sala de Regulação salvo por necessidades fisiológicas e para alimentação;8. Ser o responsável pelo plantão e acionar o Coordenador Regional, quando necessário;9. Zelar para que o serviço mantenha um tempo resposta menor possível, respeitando-se as questões



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

MÉDICO REGULADOR	<p>de segurança e viabilidade operacional;</p> <p>10. Receber todos os telefonemas endereçados ao 192, depois de passados pelo TARM, conforme descrito em protocolo técnico;</p> <p>11. Ser o responsável pela equipe nos casos de atendimento em UPA e UBS medicalizada durante o atendimento;</p> <p>12. Ser responsável pelo atendimento e procedimentos médicos, respeitando as questões de segurança orientadas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, no local do atendimento em via pública;</p> <p>13. Permanecer, seguindo escala de plantão determinada pelo Coordenador Regional, na Central de Regulação, recebendo todas as solicitações de transporte através dos chamados telefônicos transmitidos pelo Técnico Auxiliar de Regulação Médica (técnico de enfermagem com treinamento específico) após devida caracterização e identificação;</p> <p>14. Estimar a gravidade do caso em função das informações passadas pelo solicitante, através de questionário específico.</p> <p>15. Desencadear as respostas abaixo se baseando na gravidade estimada:</p> <p>a) Orientação ou aconselhamento;</p> <p>b) Envio (de ambulância e equipe adaptadas ao nível de complexidade do caso, até o local da ocorrência; Corpo de Bombeiros, etc.);</p> <p>c) Acionamento de múltiplos meios internos ou externos (Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.);</p> <p>16. Respeitar o horário de trabalho, estabelecido comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências. Esta por sua vez, deverá ser feita dentro da central de regulação na presença do médico regulador do turno anterior;</p> <p>17. Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão.</p> <p>18. Acatar todas as deliberações da Coordenação.</p>
EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
	Ele é especificamente responsável pela assistência aos pacientes no local do chamado, durante o transporte, nas unidades móveis e pelo



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

**MÉDICO
INTERVENCIÃO-
NISTA**

acompanhamento aos mesmos durante a recepção nas Unidades de Saúde de destino e;

1. Seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências;

2. Ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente;

3. Comunicar-se com a central de regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador;

4. Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias;

5. Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, afim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível;

6. Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação via rádio, preferencialmente, ou por telefone celular quando o rádio estiver em área de sombra, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas. O médico regulador deverá então orientá-lo sobre o destino do paciente;

**MÉDICO
INTERVENCIÃO-
NISTA**

7. Respeitar o horário de trabalho, determinado comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências. Esta por sua vez, deverá ser feita dentro da unidade na presença do médico intervecionista do turno anterior;

8. Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o condutor do veículo de urgência e enfermeiro, anotando e comunicando à coordenação geral a falta ou problemas com os mesmos;



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

	<p>9. Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão;</p> <p>10. Acatar todas as deliberações da Coordenação.</p>
EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE AMINISTRATIVO	<p>1. Executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação em geral e atendimento ao público;</p> <p>2. Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias de funcionários, contábil e/ ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;</p> <p>3. Efetuar o arquivamento de documentos e mantê-los na mais perfeita ordem;</p> <p>4. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato;</p> <p>5. Executar tarefas do pacote Office;</p> <p>6. Acatar todas as deliberações da Coordenação.</p>
EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
ESCRITURÁRIO	<p>1. Executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação em geral e atendimento ao público;</p> <p>2. Executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação em geral e atendimento ao público;</p> <p>3. Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias de funcionários, contábil e/ ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;</p> <p>4. Efetuar o arquivamento de documentos e mantê-los na mais perfeita ordem;</p> <p>5. Executar outras tarefas correlatas determinadas</p>



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

	pelo seu superior imediato; 6. Executar tarefas do pacote Office; 7. Acatar todas as deliberações da Coordenação.
--	---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO III
Requerimento de isenção do valor da inscrição**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso.

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Emprego Público pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social - NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014 e declaro que:

() Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 – CEP – 18800-000 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

() Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Para uso exclusivo da Comissão do Concurso

_____/SP, ____/____/ 2014

- () Deferido
() Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão Especial do Concurso

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO IV**

**Requerimento de reserva de vagas para candidatos portadores de
necessidades especiais para realização da Prova**

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA – AMVAPA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Emprego Público pretendido:	Fone: ()

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999.

() NÃO () SIM

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental
() Múltipla



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
() NÃO () SIM

Em caso positivo, especificar:

_____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO V
Requerimento de Recurso**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Emprego Público pretendido:	Fone: ()

À Comissão Especial do Concurso Público

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

_____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO VI**

**Dos Títulos para os Empregos Públicos de Médico Regulador e
Médico Intervencionista
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 15 (QUINZE) PONTOS**

TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas na categoria para qual concorre	Certificado, de curso de pós-graduação "lato sensu" na área pretendida, ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico escolar, emitidos pela Instituição de Ensino que ministrou o curso	2,00 ponto(s)	Até 4 ponto(s)
Mestrado na categoria para a	Diploma, devidamente registrado, de	3,00 ponto(s)	Até 3 ponto(s)



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

qual concorre	curso de pós-graduação "stricto sensu" - nível de MESTRADO - na área pretendida ou em educação, ou declaração de conclusão com período de realização e especificação da data de aprovação da dissertação		
Doutorado na categoria para a qual concorre	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu" - nível de DOUTORADO - na área pretendida ou em educação, ou declaração de conclusão com período de realização e especificação da data de aprovação da tese, emitidos por órgão oficialmente reconhecido	5,00 ponto(s)	Até 5 ponto(s)
Participação em Congressos, Conferências, Simpósios e outros eventos na categoria para a qual concorre	Certificado/declaração de participação no evento	0,50 ponto(s) por participação	Até 3 ponto(s)
PONTUAÇÃO MÁXIMA			15 PONTOS



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285 - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	18 de outubro de 2014 a 09 de novembro de 2014	Qualquer horário	www.primeconcursospublicos.com.br
PROVA	30 DE NOVEMBRO DE 2014	ÀS 9H	À DEFINIR
GABARITO	02 DE DEZEMBRO DE 2014	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br
CLASSIFICAÇÃO GERAL	05 DE DEZEMBRO DE 2014	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br
RECURSO	08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2014	DAS 08H ÀS 11H e DAS 13H ÀS 16H	Entregue e protocolado no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP
RESULTADO DO RECURSO	11 DE DEZEMBRO DE 2014	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA	12 DE DEZEMBRO DE 2014	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br
PROVA PRÁTICA	14 DE DEZEMBRO	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br
RECURSO	17 E 18 DE DEZEMBRO	DAS 08H ÀS 11H e DAS 13H ÀS 16H	Entregue e protocolado no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, Avenida Humberto Martignoni, nº. 1285, Centro, Piraju/SP
RESULTADO DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO PROVA OBJETIVA E PRÁTICA.	22 DE DEZEMBRO	APÓS ÀS 14H	NO SITE www.amvapa.com.br e www.primeconcursospublicos.com.br